



1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5. AVISO DE INTIMAÇÃO - CORREGEDORIA

### 5.1. EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº: 0801658-28.2018.8.18.0031  
CLASSE: PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR (1426)  
ASSUNTO(S): [Adoção Nacional]  
REQUERENTE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI  
REQUERIDO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE SOUZA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### Prazo de 20 DIAS

A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara, Dra. Zelvânia Marcia Batista Barbosa, desta cidade e comarca de PARNAÍBA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, a Ação acima referenciada, proposta por PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI em face de FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, pai da menor B. S da S, situado em local incerto e não sabido; ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de PARNAÍBA, Estado do Piauí, aos 31 de maio de 2019. . Eu, Marilena Mendes Bezerra digitei, subscrevi e assino.

DRA. ZELVÂNIA MARCIA BATISTA BARBOSA  
JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA, DA COMARCA DE PARNAÍBA-PI.

## 6. FERMOJUPI/SECOF

### 6.1. Portaria Nº 2226/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC, de 31 de maio de 2019

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** determinação do Conselho Nacional de Justiça por intermédio do Ato Circunstanciado de Inspeção, Portaria nº 109, de 13 de agosto de 2012, item 1.4.3.1;

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Judiciário, por meio do FERMOJUPI, zelar pelo cumprimento das obrigações fiscais, tributárias, utilização de selos de autenticidade e lançamentos contábeis, mediante controle e inspeção dos serviços notariais e de registro;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Superintendência do FERMOJUPI nos autos SEI 19.0.000023500-0, e

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de acompanhamento e obtenção de dados acerca dos valores devidos, relativo as receitas do art. 3º, da Lei Estadual nº 5.425/2004, a fim de subsidiar a atuação desta Presidência;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** inspeção fiscal *in loco* junto ao 2º Cartório de Registro Civil de Pedro II - PI

Art. 2º. Designar o dia 03 de Junho de 2019, para o início dos trabalhos, com a lavratura dos atos inerentes à fiscalização.

Art. 3º. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses e os trabalhos administrativos não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente.

Art. 4º. Determinar que seja oficiado a Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pedro II - PI, convidando-lhe para conduzir a inspeção, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 5º. Designar os servidores abaixo relacionados, para realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento do expediente, inclusive as requisições previstas no Decreto 70.235/72.

Servidor	Cargo	Matrícula
MARIANA SOLANO NOGUEIRA DO MONTE	Assessora Judiciária do FERMOJUPI	27100
LAIS CAMPELO VIEIRA	Assessora Administrativa do FERMOJUPI	26838
ANDRÉ LUIS DA SILVA BARROS	Chefe da Seção de Administração dos Selos	9996737

Art. 6º. Designar o Coordenador de Fiscalizações do FERMOJUPI, como secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos;

Art. 7º. Estipular o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do relatório de inspeção fiscal à Superintendente do FERMOJUPI, para revisão e transmissão a esta Presidência;

Art. 8º. Determinar a instauração de procedimento eletrônico, iniciado pela presente Portaria, na esfera da Presidência do Tribunal de Justiça, para acompanhamento da execução do Projeto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 31 de Maio de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 03/06/2019, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 7.1. NE - Nota de Empenho Nº 1921/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

	Governo do Estado do Piauí		



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8681 Disponibilização: Segunda-feira, 3 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 4 de Junho de 2019

<b>Nota de Empenho</b>			
Encerrado até Abril			
<b>Identificação</b>			
<b>Unidade Gestora</b>		<b>Documento</b>	<b>Emissão</b>
040105 - FERMOJUPI (CNPJ: 10.540.909/0001-96)		2019NE00058	30/05/19
<b>Credor</b>	00321934000125 - RAIMUNDA PEREIRA DE ARAUJO ME		
<b>Valor</b>	3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)		
<b>Classificação</b>			
<b>Nota de Reserva</b>	2019NR00050		
<b>Tipo de Reserva</b>	PRÉ-EMPENHO		
<b>Órgão Orçamento</b>	04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
<b>Unidade Orçamentária</b>	04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICI...		
<b>Programa de trabalho</b>	02.061. 0085. 1686 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU		
<b>Fonte</b>	118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS		
<b>Natureza</b>	449052 - Equipamentos e Material Permanente		
<b>Autor Emenda</b>	0 - SEM AUTOR		
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida		
<b>Território</b>	TD0 - ESTADO		
<b>Plano Orçamentário</b>	000001 - Não definido		
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	0 - SEM DETALHAMENTO		
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS		
<b>Contrato</b>	00000000 - SEM CONTRATO		
<b>Convênio de Receita</b>	000000 - Convênio não identificado		
<b>Convênio de Despesa</b>	000000 - Convênio não identificado		
<b>Detalhamento</b>			
<b>Mod. Empenho</b>	Ordinário	<b>Mod. Licitação</b>	06 - Dispensa de Licitação
<b>Emb. Legal</b>	Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso		
<b>Origem</b>	1 - Origem nacional	<b>Data Entrega</b>	30/05/2019
<b>Local Entrega</b>	TJPI		
<b>Processo</b>	19.0.000024443-3	<b>UF</b>	Piauí
<b>Município</b>	Teresina		
<b>Itens</b>			
<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Sub-item da Despesa</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	29 - UTENSÍLIOS EM GERAL		3.600,00
<b>Saldo Dotação</b>			
<b>Créd. Disp.</b>	<b>Indisponível antes NE</b>	25.440,52	<b>Valor NE</b>
3.232.398,30	<b>Pré-Empenhado</b>	4.717,32	<b>Saldo após NE</b>
		<b>Bloqueado</b>	0,00
			3.600,00
			3.254.238,82
<b>Observação</b>			
Consiste no valor ref. a aquisição de equip. e material permanente (climatizadores evaporativos industriais), Justiça de 1º grau, destinado a CEJUSC, nos termos da Decisão Nº 4785/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER e autorização para emissão de empenho, art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93			
<b>Produtos</b>			
<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Und. Fornec.</b>	<b>Preço Unitário</b>
Equipamentos e Material Permanente	1	und	3.600,00
<b>Preço Total</b>	3.600,00		
<b>Descrição</b>	Equipamentos e Material Permanente		
09889809320 - SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS			
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ			



Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Ferraz de Sousa, Servidor / TJPI**, em 30/05/2019, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 31/05/2019, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1072869** e o código CRC **AFD1FF64**.

## 8. GESTÃO DE CONTRATOS

### 8.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ATO/ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2018;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19.0.000014272-0;

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO PIAUIENSE;

**CNPJ/CONTRATANTE:** 10.540.909/0001-96;

**EMPRESA/CONTRATADA:** OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;

**CNPJ/CONTRATADA:** 81.051.666/0001-70;

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste apostilamento o reajuste do valor do Contrato n. 01/2018;

**DO REAJUSTE:** Pelo presente Termo de Apostilamento, fica reajustado em R\$ 1.069.889,19 (um milhão, sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) o valor original do Contrato n. 01/2018, com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC-M); O reajuste tem por base os valores estabelecidos na 13ª a 30ª medição, conforme Cronograma original contratado. O referido reajuste corresponde à diferença entre INCC do mês de reajustamento do Contrato (12/2018) e o mês da data da proposta vencedora (12/2017).

**DO VALOR:** O valor do Contrato devidamente reajustado passará a valer R\$ 48.399.042,22 (quarenta e oito milhões, trezentos e noventa e nove mil quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), e a execução dos serviços dar-se-á conforme novo cronograma físico-financeiro do Anexo Único.

#### DA DOTAÇÃO

Apostilamento ao Contrato nº 01/2018	
Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	<b>4490-51</b>
Descrição:	Obras e Instalações
FONTE:	118 - Recurso de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>1688 - Infraestrutura de Prédios da Justiça de 2º Grau</b>
Classificação Funcional:	0206100851688
Crédito Orçamentário Reservado:	<b>R\$ 965.233,83 (2019NR00051)</b>

#### DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TJ-PI.

## 9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 9.1. Portaria Nº 2233/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 31 de maio de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI protocolizado sob o nº 19.0.000044419-0 em 22 de maio de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais)**, totalizando o valor de **R\$ 582,00** (quinhentos e oitenta e dois reais), em favor da Juíza de Direito, **RITA DE CÁSSIA DA SILVA**, Matrícula Nº 28356, vinculada a Vara Única de Buriti dos Lopes - PI, para participar do **Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores sobre Audiências de Custódia - Teoria e Prática**, realizado no dia **28 de maio de 2019**, conforme Processo SEI nº 19.0.000011079-8, Lista de Convocação (0865918), e Processo SEI nº 19.0.000038914-8, Publicação (1045769)

**Art. 2º.** Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD**, em 31/05/2019, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1076302** e o código CRC **25F84CCA**.

### 9.2. Portaria Nº 2232/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 31 de maio de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;